

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202505/0871

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Estremoz

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A remuneração detida na origem

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

- Elaborar informações e pareceres de caráter técnico sobre processos e viabilidades de construção;
- Conceber e realizar projetos de obras, preparando, organizando o superintendendo a sua construção, manutenção e reparação;
- Conceber projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás;
- Conceber e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos;
- Estudar, se necessário, o terreno e o local mais adequado para a construção da obra;
- Executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura;
- Preparar o programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem;
- Preparar, organizar e realizar a superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes;
- Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras;
- Realizar vistorias técnicas;
- Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica;
- Conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários;
- Preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos nos termos do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação;

Caracterização do Posto de Trabalho:

Requisitos de Admissão

Relação Júridica: Nomeação definitiva

CTFP por tempo indeterminado

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Engenharia Civil

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Estremoz	1	Rossio Marquês de Pombal	Estremoz	7100513 ÉVORA	Évora	Estremoz

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Inscrição válida na Ordem dos Engenheiros/Engenheiros Técnicos

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recursoshumanos@cm-estremoz.pt
Contacto: 268339211
Data Publicitação: 2025-05-26
Data Limite: 2025-06-09

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: No uso da competência que me é conferida pela al. a) do n.º 2 do artigo 35º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e pela alínea a) do n.º 2 do artigo 27º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, e nos termos dos artigos 92º e seguintes da LTFP, torna-se público que se encontra aberto Procedimento de mobilidade interna na categoria para 1 (um) Técnico Superior da área de Engenharia Civil, a tempo inteiro, por um período de dezoito meses, eventualmente prorrogável nos termos legalmente previstos; a) Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou a executar: •Elaborar informações/competências ou atividades de caráter técnico sobre processos e viabilidades de construção; •Conceber e realizar projetos de obras, preparando, organizando e superintendendo a sua construção, manutenção e reparação; •Conceber projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; •Conceber e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; •Estudar, se necessário, o terreno e o local mais adequado para a construção da obra; •Executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; •Preparar o programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; •Preparar, organizar e realizar a superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; •Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; •Realizar vistorias técnicas; •Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; •Conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários;

•Preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos nos termos do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação; 2. Local de trabalho: área do concelho de Estremoz 3. Posicionamento remuneratório: A remuneração a auferir corresponderá à posição remuneratória detida no serviço de origem; 4. Requisitos de admissão: 4.1 – Titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, com integração na carreira e categoria de técnico superior; 4.2- É exigida a titularidade do grau académico de licenciatura (ou superior) na área de Engenharia Civil; 4.3 – Os candidatos deverão ter inscrição válida na Ordem dos Engenheiros ou dos Engenheiros Técnicos A não titularidade dos requisitos previstos nos pontos 4.1, 4.2 e 4.3 que antecedem, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos. 5. Métodos de seleção: - Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção - Apenas serão convocados para a realização dos métodos de seleção os candidatos que reúnam os requisitos de admissão; - Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores nos métodos de seleção, bem como aqueles que não compareçam à aplicação dos mesmos; 6.Trâmites do procedimento: - A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada na página electrónica do Município, bem como por afixação no em local visível e público do Município; - Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho previstos na Câmara Municipal de Estremoz, idênticos à presente oferta de mobilidade; - A aprovação de candidato no procedimento não obriga o Município de Estremoz a celebrar contrato de mobilidade; 7. Composição e identificação do júri para tramitação do procedimento: Presidente: Fernando Jorge Madruga Maranga, Chefe da Divisão de Obras Municipais, do Município de Estremoz; Vogais efetivos: João Paulo Amador Fitas Garcia, Chefe da Unidade Técnica de Obras Municipais, do Município de Estremoz, e Ana Rita Guerra Gago Lopes, Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Estremoz; Vogais suplentes: José Manuel Carapeta Maranga, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, do Município de Estremoz e João Lúcio Carloca Pinheiro da Silva Branco, Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Estremoz; 8. Formalização de candidaturas: 8.1. Prazo e forma de apresentação: a) Prazo: 10 dias úteis, contados da data da publicação na Bolsa de Emprego Público; b) Forma: Por e-mail para o endereço recrutamento@cm-estremoz.pt, mediante o preenchimento de formulário tipo, disponível em www.cm-estremoz.pt, acompanhado de documentação anexa indicada no ponto que se segue: a) Cópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito; b) Currículo profissional, devidamente atualizado, detalhado e organizado de forma a facilitar e a possibilitar a sua correta apreciação, bem como documentos comprovativos dos factos referidos, que possam relevan para a apreciação do seu mérito; c) Documento comprovativo de inscrição válida na Ordem dos Engenheiros Civis; d) Declaração atualizada, emitida pelo correspondente órgão ou serviço de origem, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que sejam titulares, da atividade que executam e do órgão ou serviço onde exercem funções, a posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, o tempo de exercício de funções na função pública, carreira e categoria (em anos, meses e dias) e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade que executam, contendo a pormenorização das tarefas exercidas e avaliação de desempenho obtida nos últimos dois ciclos avaliativos; A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a d) que antecedem, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos; 9. Em cumprimento da alínea h) do art.º 9º da Constituição da República Portuguesa, reitera-se que "a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação"; 10. Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente despacho, o procedimento rege-se pelas disposições previstas nos art.ºs 92.º a 100º e 153º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Estremoz, 26 de maio de 2025. O Presidente da Câmara, José Daniel Pena Sádio

Observações



Bolsa de Emprego Públco
